



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

quinta-feira, 3 de setembro de 2026

Ano XIII - Edição nº 01566 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C933CDAC60046F0518A766EFD9ED04E1

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
- 3 TERMO DE RENOVAÇÃO ASSESSORIA FINANCEIRA OLIVIA.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Eletrônico

03/09/2026, 09:30

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



MUNICÍPIO DE CAATIBA/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 051/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE CAATIBA/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 013/2026 referente à *Registro de preço para fornecimento de materiais de limpeza para atender as demandas das Secretarias Municipais de Caatiba-BA*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Empresas vencedoras valor total: R\$ 236.072,00 . **MAXCLEAN SOLUÇÕES EM LIMPEZA E HIGIENE LTDA - 42.632.412/0001-94** com os Lotes: 1, 3 no valor total de R\$ 31.850,00 . **MERENQUALY ATACADO LTDA - 19.626.560/0001-84** com os Lotes: 2, 5, 7, 8, 9 no valor total de R\$ 137.400,00 . **SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 56.377.480/0001-69** com os Lotes: 4, 6 no valor total de R\$ 66.822,00 .

Caatiba-BA , 03 de Setembro de 2026

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui

Pagina 1 de 1

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
590BDAA49359C73CECC6ECA7AA858A1B

Prefeitura Municipal de Caatiba

03/09/2026, 09:31

LICITANET - Termo de Homologação



MUNICÍPIO DE CAATIBA/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 051/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preço para fornecimento de materiais de limpeza para atender as demandas das Secretarias Municipais de Caatiba-BA*

Empresas vencedoras valor total: R\$ 236.072,00 . **MAXCLEAN SOLUÇÕES EM LIMPEZA E HIGIENE LTDA - 42.632.412/0001-94** com os Lotes: 1, 3 no valor total de R\$ 31.850,00 . **MERENQUALY ATACADO LTDA - 19.626.560/0001-84** com os Lotes: 2, 5, 7, 8, 9 no valor total de R\$ 137.400,00 . **SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 56.377.480/0001-69** com os Lotes: 4, 6 no valor total de R\$ 66.822,00 .

Caatiba-BA, 03 de Setembro de 2026

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui

Pagina 1 de 1

Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 118/2025

TERCEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAATIBA E A EMPRESA OLIVIA SILVA OLIVEIRA ROCHA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob n.º 13.856.372/0001-66, com sede na situado na Av. Francisco Viana, 07 – CENTRO – Caatiba – Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, neste ato representado(a) pelo Ilm.º **HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES**, inscrito no CPF sob o N.º 130.301.325-87, RG Nº 0070664307/SSP-BA, com endereço residencial na Rua Augusto Astério de Souza, 38A, Panorama, Caatiba-Ba, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado **OLIVIA SILVA OLIVEIRA ROCHA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **45.853.756/0001-11**, sediada na Rua B, 6 - INOCOOP II, Vitória da conquista (Ba), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado (a) pelo(a) Sr(a). Olivia Silva Oliveira Rocha, inscrito no CPF/MF n.º 808.135.005-59, aqui denominada **CONTRATADA**, habilitado na **Dispensa de Licitação nº 018/2025**, processo administrativo nº 072/2025, resolvem celebrar o presente Contrato de pessoa jurídica para a prestação de serviço, que se regerá principalmente pelo Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, pelas demais condições previstas no edital do **Dispensa de Licitação nº 018/2025**, bem como mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato administrativo mediante às cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo tem por objetivo renovar todas as cláusulas do Contrato **118/2025**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 1.2 Contratação de empresa para serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em gestão financeira, em atendimento ao município de Caatiba-Ba.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO PRAZO

- 2.1 – O valor do referido termo de renovação ao contrato nº **118/2025** é de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais);
- 2.2 – A vigência deste termo de renovação será de 01 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

- 3.1 – Considerando a necessidade de assegurar a continuidade do funcionamento das atividades, justifica-se a renovação/prorrogação do contrato vigente, uma vez que se trata de serviço contínuo e operacionais, tornando-se necessário para a administração pública para

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

garantir o atendimento ao público e desenvolvimentos de todas atividades pertinentes, e continuidade de serviços essenciais.

A renovação encontra amparo na própria cláusula de vigência e prorrogação e no art. 107 da lei federal 14.133/21, bem como a possibilidade de prorrogação, desde que haja ateste da autoridade competente de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, sendo admitida a negociação com o contratado.

No caso em análise, a renovação se mostra conveniente e oportuna, pois preserva a continuidade do fornecimento e evita riscos e custos administrativos inerentes à instauração de nova contratação, mantendo a previsibilidade de atendimento e a eficiência da Administração. Assim, propõe-se a renovação pelo prazo de 04 (quatro) meses, e por igual valor mensal do contrato original.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

V - CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo primeiro, do art. 54, da Lei nº 14.133/21.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Caatiba – BA para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

6.2 E por estarem assim ajustados, assinam o presente CONTRATO, mantendo todas as cláusulas constantes neste instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para todos os fins de direito.

CAATIBA, 31 de agosto de 2026.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES

Prefeito de Caatiba – Ba
Contratante

OLIVIA SILVA OLIVEIRA ROCHA

CNPJ 45.853.756/0001-11
Contratado

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF: _____

2 - _____

CPF: _____